

Vereadora Maria Cristina Coimbra Mutran

Projeto de Lei 118/2021

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 30% DE MULHERES NOS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Conselhos Municipais de Controle Social com sede em Marabá devem contar com composição mínima de 30% (trinta por cento) de mulheres.

Paragrafo Único. É mantido o número de vagas concedidas aos segmentos da Sociedade Civil e Poder público.

Art. 2º Será observada a participação das mulheres em todos os segmentos de controle social.

Paragrafo Único. Em caso de vacância no curso do mandato, a substituição se dará preferencialmente por outra mulher.

Art. 3º As disposições previstas nesta lei serão implantadas gradualmente, na medida em que forem realizadas novas eleições para composição dos Conselhos e aplicam-se imediatamente:

I – Aos processos eleitorais cujo edital de convocação não tenha sido publicado até a data da promulgação da Lei

II – As indicações não realizadas até a data da promulgação da Lei

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que couber

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de marabá, em 13 de Setembro de 2021.



Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora-MDB

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Art. 5º I da Constituição Federal: “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta constituição.”

A Lei Federal 12034/2009 dispõe que a participação feminina nas eleições proporcionais ocupará o mínimo de 30% das vagas.

O presente projeto de lei tem como objetivo garantir a participação mínima das mulheres nos Conselhos Municipais garantindo que 30% das vagas lhes sejam disponibilizadas.

A intenção é promover a igualdade gradual através da presença feminina nos espaços deliberativos da democracia participativa, oportunizando sua familiarização com os diferentes temas e seu crescimento profissional através de sua atuação nas diversas pautas que serão enriquecidas com o olhar feminino em cada uma delas.

Câmara Municipal de Marabá em 13 de Setembro de 2021



Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora-MDB